



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Quarta Feira – 08 de maio de 2024. – Ano III– Edição nº 046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SUMÁRIO

PORTARIAS	3
-----------------	---



PORTARIA 107, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre revogação parcial da portaria 101/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o inciso XV do art 1º da Portaria 101/2024.

Art. 2º. Ficam reestabelecidos os efeitos da Portaria 26/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba – CISALP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

Lagoa Formosa, 08 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP

PORTARIA Nº 108, 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP, conforme segue:

NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA
CELIA MARIA TRIGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	571
ANA PAULA GONTIJO GONÇALVES	ENFERMEIRO	570
TATIELE FONSECA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	569

Art. 2º. Esta Portaria estará publicada no Diário Oficial Eletrônico do CISALP e entra em vigor na data de 04 de maio de 2024.

Lagoa Formosa, 08 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP